

PORCO MOURA: Um Patrimônio Histórico, Cultural e Genético do Estado do Paraná

Área Temática: Tecnologia e Produção

Coordenador(a) da atividade: Maria Marta LODDI

Igor DANILENKO[1]; Vinicius Adriano GORTE; Marson Bruck WARPECHOWSKI; Juliana Sperotto BRUM

Projeto Porco Moura UEPG: Criação de Suínos da Raça Moura - Conservação

Resumo: A equipe do projeto Porco Moura vem ao longo dos anos construindo uma legislação que contribuam para a proteção, criação, expansão e disseminação dos porcos de raças crioulas por todo o estado do Paraná, bem como, busca organizar e sistematizar de forma a favorecer a sua produção e comercialização segura para compradores e produtores. Demonstrou-se a importância das Leis Estaduais nº 22.197 e nº 22.193 em parceria com o projeto de extensão Porco Moura da UFPR, as quais acompanharam suas transmissões na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. A criação da Lei nº 22.197/24 propiciou incentivos aos produtores da raça de porcos Moura demonstrando o potencial histórico, cultural e genético, o qual o Paraná possuí, tornando a criação ao ar livre valorizada para o produtor, fortalecendo, promovendo e incentivando a difusão das práticas tradicionais do porco Moura. Com essa lei a cadeia produtiva acaba valorizando a agricultura familiar em busca do fortalecimento da identidade paranaense. A equipe acompanhou a criação dessas duas leis extremamente importantes para o desenvolvimento do estado do Paraná, de forma a dar valorização da cultura regional, destacando a criação de animais crioulos, especialmente a valorização da raça porco Moura, mostrando o potencial que o pequeno produtor pode explorar.

Palavras-chave: Patrimônio Genético; Legislação; Porcos Crioulo.

INTRODUÇÃO

A suinocultura convencional atualmente no Paraná, é um dos mercados o qual se destaca, principalmente no abastecimento do mercado interno, sendo um dos maiores produtores, com a criação convencional de carne suína em massa e padronizada (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, 2024). Por outro lado, a suinocultura crioula, por mais que não abasteça o mercado interno em grande escala, é de suma importância para a preservação da diversificação genética, mantendo às tradições culturais e gastronômicas, atuando como uma

[1] Apresentador

complementação do mercado, valorizando o consumidor que aprecia os produtos artesanais, regionais e de identidade territorial.

Dentro da suinocultura crioula do Paraná se destaca a criação do porco Moura, um exemplar de criação ao ar livre, sendo um animal rústico de pelagem tordilha (pelagem escura mescladas com pelos brancos), o qual tem a sua carne totalmente diferente do porco industrial, uma carne com aspecto mais avermelhada com um sabor mais sutil. O porco Moura atualmente foi reconhecido como um patrimônio histórico, cultural e genético do estado do Paraná pela Lei nº 22.197/ 24. Tendo origem da sua história desde a época da colonização nos anos de 1530, através das missões jesuítas espanholas na América, que começou onde atualmente é o Rio Grande do Sul, região que o porco Moura teve sua origem. O Paraná manteve vivo os rebanhos e assim, salvando os animais, transformando- o no seu maior produtor, o qual foi essencial na iluminação pública, pois a banha dos porcos era utilizada como combustível para as lamparinas, além do uso para a culinária. O ciclo da banha foi um período em que o porco Moura teve um destaque, devido a quantidade de banha que possuí, no entanto com a Revolução Verde, fez com que essa valorização diminuísse com a criação das indústrias de extração de óleo vegetal e o destino da suinocultura passou da banha para carne (Governo do Paraná, 2025).

OBJETIVOS

O seguinte trabalho tem como objetivo, ressaltar a importância da criação das Leis nº 22.193/24 e nº 22.197/24, que são referentes à Semana Estadual dos Porcos Crioulos, e a Raça de Porcos Moura como Patrimônio Histórico, Cultural e Genético do Estado do Paraná, respectivamente, transparecendo para a comunidade alvo (produtores de raças crioulas e a comunidade em geral), a importância de se ter um patrimônio histórico, cultural e genético para o enriquecimento de uma marca territorial.

METODOLOGIA

Foram realizadas várias reuniões presenciais e on-line para o processo da criação das leis. O projeto de extensão Porco Moura da UEPG, em parceria com o projeto de extensão Porco Moura da UFPR (Universidade Federal do Paraná), repassou o embasamento teórico e prático

para a equipe dos legisladores que estavam propondo os projetos de lei e após isso, acompanhou a tramitação das leis na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

RESULTADOS

Na jornada para a criação das leis, as quais iriam consolidar uma história patrimonial, os projetos de extensão Porco Moura da UEPG e da UFPR (Figura 1), além dos produtores e associações, que estavam presentes na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), tendo em torno de 100 pessoas em uma Audiência Pública do porco Moura.



Figura 1 - Projetos de Extensão Porco Moura da UEPG e UFPR participando da Audiência Pública na ALEP

Com a importação de material genético suínos e a implantação da Revolução Verde no Brasil, quase se encerrou a criação dos porcos crioulos ao longo das décadas e foi-se perdendo material genético e toda a história envolvida na criação tradicional de porcos ao ar live. Assim, em favor da preservação deste patrimônio cultural, histórico e genético, houve a criação e implementação da Lei nº 22.197/ 24, uma lei que demandou um longo processo para ser criada. Assim, a criação da Lei nº 22.197/24 propiciou incentivos aos produtores da raça de porcos Moura demonstrando o potencial histórico, cultural e genético, o qual o Paraná possuí, tornando a criação ao ar livre valorizada para o produtor, fortalecendo, promovendo e incentivando a difusão das práticas tradicionais do porco Moura. Com essa lei, poderá ocorrer a valoriza a criação do porco Moura ao ar livre em sistemas tradicionais, além de valorizar o criador, agregando um valor cultural, histórico, genético no seu produto, proporcionando uma identidade regional, o que consequentemente valoriza o produto economicamente.



Com esse incentivo aos produtores das raças crioulas para demonstrar o potencial genético do Paraná, a realização de uma integração entre produtores, para a disseminação e a troca de conhecimentos sobre as suas criações, houve o surgimento da Lei nº 22.193/24, que oficializa a Semana Estadual dos Porcos Crioulos, realizada anualmente na terceira semana do mês de maio, tem por objetivo, entre outros, promover e difundir informações sobre a criação tradicional, os padrões genéticos e a comercialização de porcos de raças crioulas. A junção das duas leis demostra a importância de fortalecer, estimular e enaltecer os produtores que possuem as suas criações crioulas, consolidando a sua tradição. Desta forma, a academia, através dos seus projetos de extensão do Porco Moura, teve uma importância para fomentar assessoria técnica à Assembleia Legislativa do Paraná, a disseminação do conhecimento científico, e fortalecer toda a cadeia de criação do Porco Crioulo no Paraná.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de duas leis importantes para a manutenção dos porcos crioulos criados em sistema tradicional ao ar livre, como Patrimônio Histórico, Cultural e Genético do Estado do Paraná foi fundamental para a valorização da cultura regional, em destaque a criação de animais crioulos, especialmente a valorização da raça porco Moura, mostrando o potencial que o pequeno produtor pode explorar. Essa prática oferece uma perspectiva diferenciada, ao integrar aspectos históricos, culturais e genéticos, conferindo maior valor agregado ao produto final e fortalecendo a dimensão econômica da produção.

APOIO

Agradecimentos à Fundação Araucária por fomentar o Projeto de Extensão Porco Moura UEPG e a todos os envolvidos, pelo apoio e incentivo a pesquisa e a extensão.

REFERÊNCIAS

Assembleia Legislativa Do Paraná. **Sancionadas leis que estimulam a criação do Porco Moura no Paraná**. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 05 dez. 2024. Disponível em:

https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/sancionadas-leis-que-estimulam-a-criacao-do-porco-moura-no-parana. Acesso em: 5 set. 2025.

Agência De Defesa Agropecuária Do Paraná. **Adapar anuncia portaria inédita para regulamentar criação do Porco Moura no Paraná**. 12 mai. 2025. Disponível em: https://www.adapar.pr.gov.br/Noticia/Adapar-anuncia-portaria-inedita-para-regulamentar-criacao-do-Porco-Moura-no-Parana#:~:text=EXPOSI%C3%87%C3%83O%20%2D%20Com%20exposi%C3%A7%C3%B5es%20e%20degusta%C3%A7%C3%B5es,e%20representantes%20da%20comunidade%20acad%C3%AAmica. Acesso em: 6 set. 2025.

Instituto De Desenvolvimento Rural Do Paraná. **Paraná é o maior produtor de carne suína para consumo interno, aponta Boletim Agropecuário**. 22 mar. 2024. Disponível em: https://www.idrparana.pr.gov.br/Noticia/Parana-e-o-maior-produtor-de-carne-suina-para-consumo-interno-aponta-Boletim-Agropecuario. Acesso em: 6 set. 2025.

Paraná (Estado). Lei nº 22.197, de 29 de novembro de 2024. Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Genético do Estado do Paraná a Raça Crioula de Porcos Moura, criados em sistema tradicional ao ar livre. Diário Oficial do Estado do Paraná, 29 nov. 2024. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/2906761151/lei-22197-24-pr. Acesso em: 4 set. 2025.

Paraná (Estado). Lei nº 22.193, de 29 de novembro de 2024. Institui a Semana Estadual dos Porcos Crioulos, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de maio. Diário Oficial do Estado do Paraná, 29 nov. 2024. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/2906761980/lei-22193-24-pr. Acesso em: 4 set. 2025.

Secretaria Da Agricultura E Do Abastecimento Do Paraná. **Porco Moura: como o Paraná salvou a raça de carne sinônimo de maciez e suculência**. 26 mar. 2025. Disponível em:

https://www.agricultura.pr.gov.br/Noticia/Porco-Moura-como-o-Parana-salvou-raca-de-carne-sinonimo-de-maciez-e-suculencia. Acesso em: 5 set. 2025.

Universidade Federal Do Paraná. **Projeto de pesquisa da UFPR resgata suínos da raça Moura**. 16 fev. 2018. Disponível em: https://ufpr.br/projeto-de-pesquisa-da-ufpr-resgata-suinos-da-raca-moura/. Acesso em: 6 set. 2025.